



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**ANEXO 08 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL 2014.**

<b>1. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 3)</b>	
<b>1.1 Titulação acadêmica (últimos 05 anos)</b>	<b>Pontuação atingida</b>
1.1.1 Curso Superior na área de Letras e Artes ou áreas afins e/ou comprovação de atuação na área (7pt por curso concluído)	
1.1.2 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído na área de Letras e Artes (10pt por curso concluído)	
1.1.3 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído em áreas afins à de Letras e Artes (5pt por curso concluído)	
1.1.4 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de Letras e Artes (3pt por curso concluído)	
1.1.5 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em áreas afins à de Letras e Artes (2pt por curso concluído)	
1.1.6 Curso técnico na área de Letras e Artes ou áreas afins (carga horária mínima de 300 h) – (2pt por curso concluído)	
<b>1.2 Atividades acadêmicas (últimos 05 anos)</b>	
1.2.1 Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área de Letras e Artes (2,5pt por bolsa)	
1.2.2 Participação em projeto de pesquisa na área de Letras e Artes (1pt por projeto)	
1.2.3 Bolsista de programa ou projeto de extensão/ Bolsista de programa ou projeto de ensino/ monitor graduação na área de Letras e Artes (1,5pt por ano)	
1.2.4 Participação em programa ou projeto de extensão/ programa ou projeto de ensino na área de Letras e Artes (0,5 por ano)	
1.2.5 Láureas científicas e acadêmicas na área de Letras e Artes (0,5 por título)	
<b>Pontuação total no item x Peso 3</b>	
<b>2. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS (Peso 4)</b>	
<b>2.1 Produção científica (últimos 05 anos)</b>	
2.1.1 Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Letras e Artes (2pt por livro)	
2.1.2 Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Letras e Artes (1pt por capítulo)	
2.1.3 Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em áreas afins à área de Letras e Artes (0,5pt por capítulo)	
2.1.4 Artigo científico na área de Letras e Artes publicado (com ISSN e listado no Qualis Capes) (1pt por artigo)	
2.1.5 Artigo na área de Letras e Artes publicado em revistas ou jornais (0,5pt por artigo)	
2.1.6 Artigo científico na área de Letras e Artes publicado em anais de evento internacional na área de artes e letras (1,5pt por artigo)	

2.1.7 Artigo científico na área de Letras e Artes publicado em anais de evento nacional ou regional de artes e letras (1pt por artigo)	
2.1.8 Participação em eventos na área de Letras e Artes sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	
<b>2.2 Produção artística (últimos 05 anos)</b>	
2.2.1 Apresentação de obra artística na área de Letras e Artes (com registro e ou divulgação) (1pt por obra)	
2.2.2 Autoria e/ou direção de obra artística e/ou curadoria de exposição na área de Letras e Artes (com registro e/ou divulgação) – (1pt por obra)	
<b>Pontuação total no item x Peso 4</b>	
<b>3. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Peso 3)</b>	
<b>3.1 Atividades profissionais relacionadas com a área de Artes (últimos 05 anos)</b>	
3.1.1 Atividade técnica na área de Letras e Artes (1 por ano)	
3.1.2 Cargo de chefia / coordenação na área de Letras e Artes (0,5 por ano)	
3.1.3 Membro de sociedade científica na área de Letras e Artes (0,25 por sociedade)	
3.1.4 Direção de órgão de classe ou de associação científica na área de artes (0,5 por mandato)	
3.1.5 Aprovação em concurso público na área de Letras e Artes (0,25 por concurso)	
3.1.6 Prêmios ou láureas recebidas na área de Letras e Artes (0,5 por título)	
3.1.7 Ensino Superior na área de Letras e Artes (0,5 por semestre)	
3.1.8 Ensino na Educação Básica na área de Letras e Artes (inclui curso técnico na área de Artes e Letras) (0,5 por ano)	
3.1.9 Curso de extensão ministrado na área de Letras e Artes (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	
3.1.10 Orientação de estudantes (TCC ou IC) na área de Letras e Artes (0,5 por aluno/ por ano de orientação)	
3.1.11 Participação em bancas examinadoras na área de Letras e Artes (0,25 por participação)	
<b>Pontuação total no item x Peso 3</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (soma das pontuações de todos os itens)</b>	
<b>NOTA (resultado do Cálculo* N = PT x 100 / PM)</b>	

**Observação:** Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação.

\***Cálculo:**  $N = PT \times 100 / PM$ , onde PT é a pontuação total do candidato e PM é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes. Por exemplo: se PM for = 200, e um dos candidatos tiver PT = 100, o cálculo será o seguinte:  $100 \times 100 / 200 = 50,0$ . A Nota do resultado final será:  $200 = 10,0$  e  $100 = 5,0$ .

CPF do candidato: \_\_\_\_\_

Local, data: \_\_\_\_\_

Assinatura dos avaliadores: \_\_\_\_\_